



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº. 037, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa Membros do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural - COMPAC.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 52, VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 1.123, de 05 de março de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado os seguintes membros do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural - COMPAC:

| | |
|-----------------------------------|--|
| Membros do Poder Público | Luiz de Fátima Conceição - Presidente Domingos Sávio de Pádua |
| Membros da Sociedade Civil | Dilza Maria Fagundes Maria José Figueiredo Scatolino Sebastião Rezende Pereira |

Parágrafo único. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural – COMPAC, será de 02 (dois) anos, podendo os membros serem reconduzidos uma única vez, por igual período

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem – MG, 29 de setembro de 2014.

Vitor Donizetti Siqueira
Prefeito Municipal